



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº98/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 98/2024, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2024, no montante de R\$ 564.575.202,94 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$468.723.475,58 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal Direta e Indireta e R\$ 95.851.727,36 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

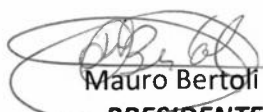
A Despesa estima R\$ 358.626.470,87 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 205.948.732,07 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 08 de novembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordão de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº98/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº 98/2024, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2024, no montante de R\$ 564.575.202,94 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$468.723.475,58 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a Arrecadação Municipal Direta e Indireta e R\$ 95.851.727,36 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A Despesa estima R\$ 358.626.470,87 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 205.948.732,07 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 08 de novembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordero de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº98/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de lei nº 98/2024, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2024, no montante de R\$ 564.575.202,94 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$468.723.475,58 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 95.851.727,36 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

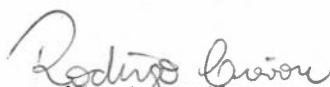
A **Despesa** estima R\$ 358.626.470,87 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 205.948.732,07 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

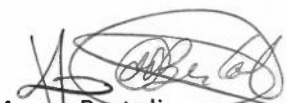
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 08 de novembro de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Correia de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº98/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

PARECER

A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA**, analisou o Projeto de lei nº 98/2024, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2024, no montante de R\$ 564.575.202,94 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$468.723.475,58 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 95.851.727,36 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A **Despesa** estima R\$ 358.626.470,87 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 205.948.732,07 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

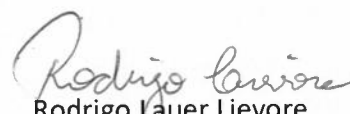
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 08 de novembro de 2023.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº98/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de lei nº 98/2024, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2024, no montante de R\$ 564.575.202,94 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$468.723.475,58 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 95.851.727,36 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

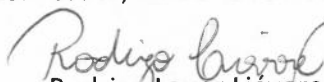
A **Despesa** estima R\$ 358.626.470,87 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 205.948.732,07 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

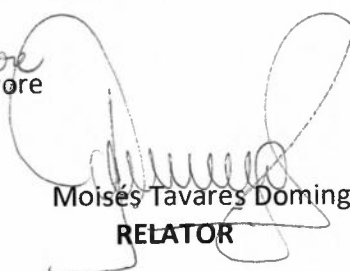
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 08 de novembro de 2023.


Rodrigo Lauer Lièvre
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº98/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO** analisou o Projeto de lei nº 98/2024, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2024, no montante de R\$ 564.575.202,94 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$468.723.475,58 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 95.851.727,36 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

A **Despesa** estima R\$ 358.626.470,87 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 205.948.732,07 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 08 de novembro de 2023.

Antonio Facchiano
PRESIDENTE

Antonio Marques da Silva
RELATOR

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº98/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de lei nº 98/2024, o qual estima a receita do Município de Apucarana para o exercício de 2024, no montante de R\$ 564.575.202,94 (Quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Sendo que R\$468.723.475,58 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento fiscal, que inclui a **Arrecadação** Municipal Direta e Indireta e R\$ 95.851.727,36 (noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que inclui a Arrecadação da Assistência Social e da Saúde.

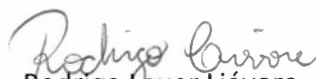
A **Despesa** estima R\$ 358.626.470,87 (trezentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 205.948.732,07 (duzentos e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos) do Orçamento da Seguridade Social, que é a soma das despesas da Assistência Social e da Saúde.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 08 de novembro de 2023.


Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
RELATOR